



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 486, DE 18/12/2024**

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NA  
SECRETARIA DA CÂMARA.**


O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba/MG, no uso de suas prerrogativas legais, tendo em vista os arts. 40, inciso XXXVII, e 279, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Pomba;

**RESOLVE:**


Art. 1º Em função das festividades natalinas e de ano novo fica declarado ponto facultativo na secretaria da Câmara Municipal o período compreendido entre os dias 23 e 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba/MG, 18 de dezembro de 2024;  
257º da Fundação e 192º da Emancipação.

  
**VEREADOR MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS**  
Presidente da Câmara

- Publicado por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal e no site <https://sapl.riopomba.mg.leg.br/> em 18 de dezembro de 2024.

  
**RAMON MACHADO DE OLIVEIRA**  
Coordenador do Legislativo